



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto Nº. 011/2021 De 27 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Servidores Públicos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal Saúde, cujos direitos e garantias são geridos pela Lei Municipal 632, de 10 de junho de 2016 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 009/2021 De 27 De Janeiro De 2021** - Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Diretor De Departamento De Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V6WVQGD9E9T9VXGTSDBUMQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

DECRETO Nº. 011/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Servidores Públicos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal Saúde, cujos direitos e garantias são geridos pela Lei Municipal 632, de 10 de junho de 2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o novo piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a ser pago a partir deste mês de janeiro do ano de 2021, nos termos do artigo 9º – A, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 11.350 do ano de 2006, modificado pela Lei Federal 13.708 do ano de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 6º, *caput*, e parágrafo 2º da Lei Municipal 632/2016, ou seja, do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o reajuste concedido no ano de 2020 através do Decreto Municipal de número 004/2020, datado de 31 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que, Decreto, nos termos do artigo 117, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal é considerado o ato administrativo apropriado para a presente determinação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado o piso salarial dos Servidores Públicos, efetivos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal Saúde deste Município, o qual, através do presente Decreto, fixa-se no valor de R\$ 1.737,24 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Artigo 2º - Fica atualizada a Tabela de Vencimentos, constante no anexo II da Lei Municipal 632/2016, a qual passa a adotar como vencimento base o valor de R\$ 1.737,24 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), apresentando-se assim:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

TABELA DE VENCIMENTOS
ANEXO II
LEI MUNICIPAL 632/2016

		REFERÊNCIA											
		0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a 33	33 a 35
N	C	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	I	RS1.737,24	RS1.789,36	RS1.843,04	RS1.898,33	RS1.955,28	RS2.013,94	RS2.074,36	RS2.136,59	RS2.200,68	RS2.266,70	RS2.334,71	RS2.404,75
2	II		RS1.968,29	RS2.027,34	RS2.088,16	RS2.150,81	RS2.215,33	RS2.281,79	RS2.350,24	RS2.420,75	RS2.493,37	RS2.568,18	RS2.645,22
	III		RS2.263,54	RS2.331,44	RS2.401,39	RS2.473,43	RS2.547,63	RS2.624,06	RS2.702,78	RS2.783,86	RS2.867,38	RS2.953,40	RS3.042,00
3	IV		RS3.055,77	RS3.147,45	RS3.241,87	RS3.339,13	RS3.439,30	RS3.542,48	RS3.648,75	RS3.758,22	RS3.870,96	RS3.987,09	RS4.106,71
4	V		RS4.278,08	RS4.406,43	RS4.538,62	RS4.674,78	RS4.815,02	RS4.959,47	RS5.108,26	RS5.261,50	RS5.419,35	RS5.581,93	RS5.749,39
5	VI		RS6.417,13	RS6.609,64	RS6.807,93	RS7.012,17	RS7.222,53	RS7.439,21	RS7.662,39	RS7.892,26	RS8.129,02	RS8.372,90	RS8.624,08
	VII		RS7.058,84	RS7.270,60	RS7.488,72	RS7.713,38	RS7.944,79	RS8.183,13	RS8.428,62	RS8.681,48	RS8.941,93	RS9.210,18	RS9.486,49

Artigo 3º - Fica o Servidor responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Antas – BA, autorizado a proceder com a mudança dos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, observando a Tabela de Vencimentos atualizada no artigo anterior e o seguinte enquadramento:

ORDEM	MATR.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	NIVEL/REFERÊNCIA
1	161	CRISTIANE M. NASCIMENTO FIGUEREDO	01/07/1999	ACS	2/III/F
2	162	EVANEIDE PEREIRA MATOS	01/07/1999	ACS	2/II/F
3	163	FABIANA SILVA CASTRO NILO	01/07/1999	ACS	2/III/F
4	601	FÁBIO JÚNIOR CONCEIÇÃO SANTOS	01/04/2013	ACS	3/IV/B
5	194	GILDEENE CARDOSO PEREIRA	01/08/2004	ACS	2/II/E
6	175	MARIA GILVANIA DE C. SANTANA	01/07/1999	ACS	2/II/F

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

7	165	GLEICIANE OLIVEIRA FELICIO	01/07/1999	ACS	2/III/E
8	166	IVONE ELIAS DE MATOS SANTOS	01/07/1999	ACS	2/III/F
9	659	JEFERSON DE SANTANA MATOS	21/05/2009	ACE	2/II/ C
10	167	JOAO BATISTA RIBEIRO DE ANDRADE	01/07/1999	ACS	2/ II/ F
11	187	JOELMA NICASTRO DOS SANTOS	01/08/2004	ACS	2/II/E
12	168	JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	01/07/1999	ACS	2/II/F
13	658	JOSE JAIME FELIX DOS SANTOS	21/05/2009	ACE	2/II/C
14	170	JOSE VITURINO DOS SANTOS	01/07/1999	ACS	1/II/F
15	171	JOSE WELITON SANTANA DOS SANTOS	06/07/1999	ACS	1/II/F
16	188	JOSEFA ADRIANA FELICIO RODRIGUES	01/08/2004	ACS	2/III/E
17	847	JOSEFA EUDELIENE DE OLIVERA	01/12/2011	ACS	2/II/B
18	189	JOSEFA LILIA SOUZA MATOS	01/08/2004	ACS	2/II/E
19	190	JOSEFA MAGNOLIA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2004	ACS	2/II/E
20	656	JOSEFA SINELANDIA DE OLIVEIRA	21/05/2009	ACE	2/III/C
21	186	JUARI JOSE DE SANTANA	01/08/2004	ACS	2/II/E
22	832	KENNIA FELIX DE CARVALHO	12/09/2011	ACS	3/IV/B
23	172	LUCIMAR JESUS DE CARVALHO	01/07/1999	ACS	2/II/F
24	173	LUIZ HENRIQUE CARVALHO SILVA	01/07/1999	ACS	2/III/F
25	294	MANOEL MESSIAS GAMA SILVA	21/05/2009	ACS	4/V/C
26	174	MARCIO SOARES TEIXEIRA	01/07/1999	ACS	2/III/F
27	177	MARIA JOSE ANDRADE DE JESUS	01/07/1999	ACS	2/III/F
28	657	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	21/05/2009	ACE	2/II/C
29	178	MARIA LUCIA BATISTA SOUZA	01/07/1999	ACS	2/II/F
30	179	MARIA NUBIA DE SANTANA CARVALHO	01/07/1999	ACS	2/II/F
31	180	MARIA RONILDE MOREIRA DOS SANTOS	01/07/1999	ACS	2/III/F
32	191	MARIA TATIANE DE CARVALHO	01/08/2004	ACS	2/II/E
33	1303	MOISES ANDRADE DE CARVALHO	09/04/2015	ACS	2/III/B
34	182	NORMEIDE REGINA DE OLIVEIRA MATOS	01/07/1999	ACS	2/II/F
35	183	REJANE DE JESUS MATOS	01/07/1999	ACS	1/II/F
36	192	RUBIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	01/08/2004	ACS	2/II/E
37	193	RUTENILDE SILVA DE CARVALHO	01/08/2004	ACS	2/II/E
38	660	SABRINA OLIVEIRA DE SANTANA GAMA	21/05/2009	ACE	2/II/C
39	2338	TÁSSIO RAMILSON NOLASCO DA SILVA	01/04/2013	ACE	4/V/C
40	655	TONY RAMOS EVANGELISTA TEIXEIRA	21/05/2009	ACS	2/II/C
41	184	VALEIRA DANTAS RIBEIRO NILO	01/07/1999	ACS	2/II/F
42	185	VANIVALDO SANTOS PEREIRA	01/07/1999	ACS	2/III/F

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74

Portarias



**PORTARIA Nº 009/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **WANDERLEI DOS SANTOS SANTANA JÚNIOR**, inscrito no CPF n.º 049.986.965-64 e Carteira de Identidade n.º 15.703.209-42SSP/BA, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos - SEINF.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-3, em conformidade com a Lei n.º612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74